



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.380, de 05 de março de 2007.

Exonera, a pedido, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 45 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR, e no Edital de Convocação – Concurso Público, sob nº 021/2007 de 26/02/2007 combinado com a Declaração de Aceite de Vaga protocolada sob nº 342 de 28/02/2007, **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 430 de 05/03/2007, do Cargo de Operário, a Sra. **DORICE LUCIA BENSO**, a partir de 05(cinco) de março de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de março de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda